

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
EM CURSO TÉCNICO DO SENAI PERNAMBUCO.
GRATUIDADE REGIMENTAL 2024
UNIDADE SENAI IPOJUCA**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio no formato presencial e em Educação a Distância (EAD), de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 100 (cem) vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, referentes aos Cursos Educação Profissional Técnica de Nível Médio abaixo listados:

EAD Técnico em Logística data de início 03/09/2024 - Turno Manhã 9h.

EAD Técnico em Plásticos data de início 03/09/2024 – Turno Manhã 9h.

PRESENCIAL Técnico em Eletrotécnica data de início 16/09/2024 – Turno Tarde 13h.

1.2 A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

1.3 Os cursos serão realizados na modalidade presencial, **na Unidade SENAI IPOJUCA e no formato de Educação a Distância (EAD).**

1.3.1 Os cursos no formato EAD serão ministrados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que ficará disponível para acesso do aluno durante todo o período do curso.

1.3.2. O computador é de responsabilidade pessoal do aluno, não cabendo ao SENAI/PE o ônus de viabilizar ao discente qualquer forma de acesso ao curso.

1.3.3 A parte prática dos cursos ministrados no formato EAD será presencial, nos dias e horários fixados pelo SENAI/PE.

1.4 A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente, dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

- a) Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;
- b) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

1.5 O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Unidade SENAI IPOJUCA.

2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada através do link disponibilizado no anexo I.

2.2 As inscrições estarão abertas entre os dias 26/08/2024 a 30/08/2024.

2.3 Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a)** Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio (ou equivalente EJA/Ensino Médio).
- b)** Possuir idade mínima de 16 anos;
- c)** Ter condição de baixa renda autodeclarada, por escrito, no ato da inscrição;

2.4 No ato de inscrição o candidato deverá apresentar:

- Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Cópia do comprovante de residência (atualizado)
- Comprovante de escolaridade – Declaração de matrícula no 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou de conclusão do Ensino Médio;

2.5 Para os candidatos com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

2.6 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá anexar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar, devendo os documentos em língua estrangeira

2.6.1. Os custos para a comprovação de equivalência são de responsabilidade do candidato.

3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.

3.1. As informações fornecidas no ato de inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Unidade SENAI IPOJUCA e da Diretoria de Educação do SENAI Pernambuco, que observará o preenchimento a todos os requisitos dispostos neste Edital.

3.2. O critério para o preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.

3.3. Ocorrendo empate, terá preferência, para fins de classificação e preenchimento da referida vaga o candidato que, sucessivamente:

- I.** O candidato que tiver média aritmética dos três (03) anos em matemática no Ensino Médio;
- II.** E o candidato de maior idade.

3.4. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 02 deste Edital

será desclassificado.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 A lista de candidatos selecionados será divulgada no site <https://www.pe.senai.br/editais/>, no dia 02 de setembro de 2024.

4.2 Havendo sobra de vagas, serão realizadas novas convocações, que observarão a ordem de classificação originalmente divulgada.

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b** Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- c** Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
- d** Deixa de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.

5.2. Restando comprovado que o candidato, há época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.

5.3. O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.

5.4. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

6.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.

6.3. O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.

6.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

Recife, 20 de agosto de 2024.

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI

ANEXO I

ESCOLA TÉCNICA SENAI IPOJUCA

Endereço: Rodovia PE 42 km 01,

Telefone: 3561 6555

E-mail: centraldoaluno.ipojuca@sistemafiepe.org.br

| TIPO DE MEDIAÇÃO | CURSO | TURMA | CARGA HORÁRIA | TURNOS | VAGAS | IDADE MÍNIMA | DATA DE INÍCIO DA TURMA |
|--|--------------------------|-------|---------------|--------|-------|--------------|-------------------------|
| PRESENCIAL | Técnico em Eletrotécnica | | 1200 | TARDE | 20 | 16 ANOS | 16/09/2024 |
| Link para inscrição no curso: https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=19&ps=544&ai=3783#/es/inscricoeswizard/dados-basicos | | | | | | | |

| TIPO DE MEDIAÇÃO | CURSO | TURMA | CARGA HORÁRIA | TURNOS | VAGAS | IDADE MÍNIMA | DATA DE INÍCIO DA TURMA |
|--|----------------------|-------|---------------|--------|-------|--------------|-------------------------|
| EAD | Técnico em Logística | | 1180 | Manhã | 40 | 16 ANOS | 03/09/2024 |
| Link para inscrição no curso: https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=19&ps=544&ai=3784#/es/inscricoeswizard/dados-basicos | | | | | | | |

| TIPO DE MEDIAÇÃO | CURSO | TURMA | CARGA HORÁRIA | TURNOS | VAGAS | IDADE MÍNIMA | DATA DE INÍCIO DA TURMA |
|--|----------------------|-------|---------------|--------|-------|--------------|-------------------------|
| EAD | Técnico em Plásticos | | 1200 | Manhã | 40 | 16 ANOS | 03/09/2024 |
| Link para inscrição no curso: https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=19&ps=544&ai=3785#/es/inscricoeswizard/dados-basicos | | | | | | | |

ANEXO II

Perfil dos cursos de Habilitação Técnica

Técnico em Eletrotécnica

Formar profissionais crítico-reflexivos dotados de compreensão dos processos tecnológicos que envolvem os sistemas elétricos prediais, industriais e de potência, subsidiados pelos fundamentos científicos correspondentes ao setor da eletrotécnica, cumprindo a legislação vigente, atendendo parâmetros de eficiência energética, as normas e padrões técnicos de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente, contribuindo para a elevação da competitividade da indústria.

Técnico em Logística

Formar profissionais capazes de mobilizar e aplicar conhecimentos e habilidades necessárias ao desempenho eficiente e eficaz das atividades requeridas pelo setor logístico, representado por empresas industriais, de armazenamento, transportes e distribuição.

Técnico em Plásticos

Formar profissionais capazes de mobilizar e aplicar conhecimentos e habilidades complexas relativas aos processos da indústria de materiais plásticos, necessárias ao desempenho das atividades requeridas pelo Técnico em Plásticos, com base nos fundamentos científicos da área, de modo a contribuir para o desenvolvimento e competitividade da indústria.

ANEXO III

| UNIDADE | ENDEREÇO | TELEFONE | CURSO |
|---------------|---------------------|----------|-------|
| SENAI IPOJUCA | Rodovia PE 42 km 01 | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |